



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 010/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

NOMEAR, a advogada Renata Pinto Fernandes, OAB/RJ 145564, para exercer em comissão o cargo de Controlador Interno, símbolo DAS II, do PREV DUAS BARRAS, na forma da Lei Municipal nº 1.208/2015 art. 34 c/c Lei Municipal nº 1.074/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 12 de Maio de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____